

Art. 5º. A prestação de serviços extraordinários em dias de feriado será objeto de convocação específica.

Art. 6º. Alterar os feriados abaixo relacionados:

I - Transferir o feriado de Tirandentes, de 21/04/2022, quinta-feira, para 22/04/2022, sexta-feira;

II - Transferir o feriado de Criação dos Cursos Jurídicos, de 11/08/2022, quinta-feira, para 12/08/2022, sexta-feira;

III - Transferir o feriado o Dia do Servidor Público, de 28/10/2022, sexta-feira, para 31/10/2022, segunda-feira.

Art. 7º. Revogar a Portaria Presidência Nº 29/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, publicada no DEJEAL de 09/02/2022.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Regional, para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição, vinculada à Coodenadoria de Serviços Gerais, dispensando-o da Função Comissionada FC-2, de Assistente II da Seção de Almoxarifado, integrante da estrutura da Coordenadoria de Material e Patrimônio, ambas subordinadas à Secretaria de Administração deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº [0008247-31.2021.6.02.8000](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 4º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, para prorrogar o prazo de apresentação dos documentos iniciais da nova contratação de serviços de apoio administrativo por mais 60 dias, a contar de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 60/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS